



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ
GABINETE DO VEREADOR PAULO SERGIO ALVES CRESPO DE SOUZA

INDICAÇÃO Nº 019/2012

Indico ao Executivo Municipal a "Construção de rampas de acesso nas vias e calçadas da nossa cidade", neste.

JUSTIFICATIVA

Ilmo Senhor
Joselito Carneiro de Araújo Junior
MD Prefeito Municipal

Ilustre Prefeito,

Por reivindicações dos moradores e pais de portadores de necessidades especiais e com fulcro ao que preceitua a Lei municipal nº 1.260/2007, no seu art. 23, inciso IV, "promover a adequação de calçadas e passeios públicos a exigências legais, visando à segurança da circulação de pedestres e, em especial, de pessoas com necessidades especiais ou com mobilidade reduzida". Diante do exposto, o Vereador que a presente subscreve, indica ao Poder Executivo a "**Construção de rampas de acesso nas vias e calçadas da nossa cidade**". Ocorre Senhor Prefeito, que os requerentes enfrentam dificuldades de locomoção entre outros transtornos e o atendimento desta traria mais segurança, comodidade e satisfação. Por estas razões, acredito ser esta solicitação mais que justa.

Na expectativa de contar com a sua atenção, desde já agradecemos e ficamos no aguardo do atendimento.

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo
Santa Luz, 11 de Maio de 2012


Paulo Sérgio Alves Crespo de Souza
Vereador

RECEBIDO

EM 14 / 05 / 2012
Paulo B. Simões